

Câmara Muricipal

da Estância Turística de U - Capital Nacional do Bords



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer a Vossa Excelência <u>URGÊNCIA ESPECIAL</u> e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data do <u>Projeto de Lei Ordinária nº 163/2013, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013 aprovado pela Lei nº 3.636 de 19 de dezembro de 2012, de autoria do Executivo Municipal.</u>

Tal pleito se fundamenta na premente necessidade das dotações a serem suplementadas, as quais consistem no pagamento de vencimentos e também encargos trabalhistas, além de convênio com a Santa Casa, no aditivo de convênio do Pronto Socorro, assim como outras de pequeno valor.

As dotações acima mencionadas são específicas, não tendo como deixar de aportar recurso, vez que o levantamento efetuado é bem superior à necessidade. De modo que, na oportunidade, optou-se por suprir as dotações que se apresentam com dificuldade no momento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ibitinga, 22 de outubro de 2013.



Dr. MARCEL PINTO DACOSTA